



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 027/2023 -
APOSTILAMENTO**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023 - SEMMAT

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS) PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

CONTRATADA: R M L SANTOS COMERCIO

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, responsável pelo CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeada nos termos do DECRETO Nº 017/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, e no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, que ANALISOU o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SEMMAT**, referente a solicitação de **Apostilamento** para alteração dos fiscais titular e suplente antes designados no **Contrato Administrativo** acima mencionado, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022**.

Ademais, esta Controladoria, constatou que os atos se encontram em consonância com a legislação nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente **autuado, numerado e assinado** pelo Ordenador da Despesa;
- Constam nos autos, solicitação/justificativa, **Portaria nº 018/2023** nomeando as Servidoras KARLA CASTILHO MOREIRA DE AZEVEDO, como **fiscal titular** e LUCIANE PEREIRA DA SILVA, como **fiscal substituta** do contrato em tela;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade e Publicidade.

Desta feita, retorne os autos à comissão permanente de licitação para as providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 13 de junho de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE SILVA
MENEZES:42299284249
Dados: 2023.06.13 13:14:09 -03'00'

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593